Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

NOTA FISCAL - FATURA - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

celpe neoenergia

Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005943-93 | www.celpe.com.br

DADOS DO CLIENTE
JORGE WICKS CORTE REAL

CPF: 070.380.894-04

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Trifásico

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA MQ AMORIM 596

ILHA DO LEITE/RECIFE
RECIFE PE
50070-395

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
003211003	ÚNICA	26/09/2017

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
26/09/2017	2000791420	2886159

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO
7005117709	09/2017

DATA DE VENCIMENTO	DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA
03/10/2017	26/10/2017

TOTAL A PAGAR (R$): 509,84

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
Consumo Ativo(kWh)	678,0000000	0,67315022	456,39
Acréscimo Bandeira AMARELA			16,42
Acréscimo Bandeira VERMELHA			6,33
Contribuição Iluminação Pública			28,54
ICMS Subvenção-CDE-NF 003209360-26/07/17			4,16

TOTAL DA FATURA 509,84

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
5155477	CAT	25/08/2017	24.307,00	26/09/2017	24.985,00	32	1,00000		678,00

HISTÓRICO DE CONSUMO

Mês/Ano	kWh
SET17	678
AGO17	629
JUL17	576
JUN17	693
MAI17	879
ABR17	802
MAR17	866
FEV17	801
JAN17	665
DEZ16	857
NOV16	892
OUT16	923
SET16	883

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	477,14	25,00	119,28
PIS	477,14	0,64	3,05
COFINS	477,14	3,00	14,31

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

Geração de Energia	R$	140,97	29,54%
Transmissão	R$	13,42	2,81%
Distribuição (Celpe)	R$	110,97	23,26%
Perdas de Energia	R$	33,33	6,99%
Encargos Setoriais	R$	41,81	8,76%
Tributos	R$	136,64	28,64%
Total	R$	477,14	100%

TARIFAS APLICADAS

Consumo Ativo(kWh) 0,48036000

RESERVADO AO FISCO

AC3B.AD07.587F.1280.7FBE.CD47.EBDC.E512

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Amarela. Mais informações em www.aneel.gov.br. O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual do nível de tensão de fornecimento. Pagto. após atraso gera multa 2%(Resol414/ANEEL), Juros 1%a.m.(Lei10.438/02) e atualização monetária no próximo mês. O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo de ligação para os padrões de atendimento comercial.

[redacted]

Nos anos calendários de 2015 e anos seguintes, será documento suficiente para comprovação do cumprimento das obrigações do consumidor, na qualidade de faturamento de energia (Art.4º, Lei 12.007/09). Estes declaração não substitui acordos de parcelamentos/confissões de dívidas pendentes e suas alterações, bem que possam ocorrer, cobranças sob ação judicial e/ou extrajudicial.

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

	CONJUNTO	VALOR APURADO jul/2017	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL
DIC	ILHA DO RETIRO	0,00	4,63	9,67	19,34
FIC		0,00	3,11	6,22	12,45
DMIC		0,00	2,69	0,00	0,00

Limite DICRI: 12,22 EUSO - Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição - R$ 167,93

NÍVEIS DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V) MÍNIMO	MÁXIMO
220	202	231
380	350	399

AUTORIZADO POR RESOLUÇÃO ESPECIAL ESTIMADO CDE-NF 003209360-26/07/17

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO	DATA DE VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R$)
7005117709	09/2017	03/10/2017	509,84

83820000005-3 09840011007-6 00511770910-8 09923766783-4

Convenio CELPE
Codigo de Barras 83820000005-3 09840011007-6
00511770910-8 09923766783-4
Data do pagamento 03/10/2017
Valor Total 509,84

DOCUMENTO: 100301
AUTENTICACAO SISBB: 8.C1B.45F.140.AFC.761

Leia no verso como conservar este documento, entre outras informações.